



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 25 À 31 DE MARÇO DE 2000

Nº 690

PÁG. 001/07

ATOS DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 013/00

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOÃO NAVARRO FILHO E FAVELA ASA BRANCA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FILANTROPICA ASSOCIADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ao 01 primeiro dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo, e a Associação dos Moradores do Conjunto João Navarro Filho e Favela Asa Branca, com sede à Rua Maria da S. Ramalho, 03-Quadra 01 Lote 34, neste município. CGC nº 00.548.207/0001-03, reconhecida de utilidade pública conforme lei nº 7.805/95, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, representada pela sua Presidente, Sra. Maria da Penha S. de Araújo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- (a) o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa.
- (b) a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa do Censo a Escola.
- (c) a oferta de atividades educativas para moradores do Conjunto João Navarro Filho, conforme planos submetidos pela ASSOCIAÇÃO para aprovação pela SEDEC

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica à ASSOCIAÇÃO, através das formas especificadas a seguir:

- (a) repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas.
- (b) incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a ASSOCIAÇÃO venha a contratar com recursos próprios;
- (c) repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvida;
- (d) repassar a merenda escolar para 60 crianças.

CLÁUSULA TERCEIRA - A ASSOCIAÇÃO compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- (a) executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- (b) colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Conjunto João Navarro Filho;
- (c) remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2000, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a ASSOCIAÇÃO para fins de atendimento educacional

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000

Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal

Neroaldo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Maria da Penha S. de Araújo
Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto João Navarro Filho e Favela Asa Branca

PORTARIA Nº 147/00

De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, à pedido, **SILVANA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA** matricula nº 31.313-1, no cargo de Secretária de Estrutura Organizacional Básica, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos à 01 de Março de 2000.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 148/00

De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, **EIMA MARINHO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Estrutura Organizacional Básica, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento. Esta portaria retroage os seus efeitos à 01 de Março de 2000.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 149/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **TECLA CRISTINA TALES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 11.968-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Aruanda, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 150/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **IRACI ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04.559-4 do Cargo de Diretora da Escola Municipal José Eugênio Lins de Albuquerque, Classe B, Símbolo 90% DAS-3,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL


José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rebelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3464 - Ramal: 230

da Secretaria de Educação e Cultura.

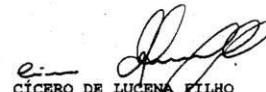

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 151/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA LUZIA DE CASTRO**, matrícula nº 03.657-9 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Eugênio Lins de Albuquerque, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 152/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **GERCIANE MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 29218-4 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal José Eugênio Lins de Albuquerque, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 153/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **IRACI ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04.559-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal José Eugênio Lins de Albuquerque, Classe B Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 154/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA LUZIA DE CASTRO**, matrícula nº 03.697-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Eugênio Lins de Albuquerque, Classe B Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 155/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **GERCIANE MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 03216-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Eugênio Lins de Albuquerque, Classe B Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 156/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e

VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 14.563-7 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 157/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DAS NEVES NÓBREGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 03.262-0 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 158/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA GORETH MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 12.905-4 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 159/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **BRAS DI LORENZO OLIVEIRA DANTAS**, matricula nº 14.563-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 160/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA DAS NEVES NOBREGA DE ALMEIDA**, matricula nº 03.262-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito


PORTARIA Nº 161/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA GORETH MARTINS DE SOUZA**,

matricula nº 12.905-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 162/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **EDITE RIBEIRO DA COSTA**, matricula nº 08.200-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 163/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA CLEONICE GUERRA LEITÃO DE MELO**, matricula nº 02.335-3 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 164/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA CLEONICE GUERRA LEITÃO DE MELO, matricula nº 02.335-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Duque de Caixas, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 165/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 21 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através de Parecer - COPI, que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir o servidor GERALDO DE MELO BATISTA, matricula nº 18.673-2, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 39, § 1º da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 166/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, JOSIMAR DE LIMA VIANA, do Cargo em Comissão, de Secretário, Símbolo SE -100, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 167/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, OZÉIAS ALMEIDA NETO, do Cargo em Comissão de Diretor do Parque Arruda Câmara, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 168/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, POTENGI HOLANDA DE LUCENA, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SE-100, da Secretaria de Infra-Estrutura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 169/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, SAULO LINS NOBREGA, do Cargo em Comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

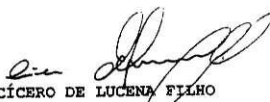

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 170/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, GIOVANNI CAVALCANTI DE PAULA MARQUES, do Cargo em Comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Esportes e Turismo.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 171/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SE-100, da Secretaria de Esporte e Turismo.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 172/00
De 30 DE MARÇO DE 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ORLANDO MADRUGA DE FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão, de Secretário Adjunto, Símbolo SAD-1, da Secretaria da Administração.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 173/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, AMADEU RODRIGUES DA S. JÚNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 174/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, VANDI CORREIA DE BRITO FILHO do Cargo em Comissão, de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

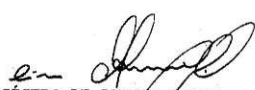

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 175/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, GEIMILSON JOSÉ B. DE M. SILVA, do Cargo em Comissão de Instrutor de Banda, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 175/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA SANTOS DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Administrador do Núcleo Administrativo do Valentina Figueiredo, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 177/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, LEONARDO MORAES VIEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 178/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 179/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, AGMAR BEZERRA DE QUEIROZ, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 180/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, NAILDE FERNANDES PANTA DA SILVA matricula nº 04.958-1, do Cargo de Coordenadora dos Centros da Juventude, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 181/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, JOSEMY DA COSTA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operação, Símbolo DAS-2, da Assessoria Militar.

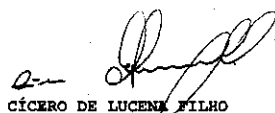

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 182/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, PEDRO CARLOS DE MACEDO, de Cargo em Comissão, de Administrador do Núcleo Administrativo de Cruz das Armas, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 183/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, MARTIN LAURINDO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.

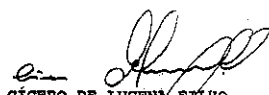

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 184/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, MARIA AMÁLIA ALENCAR DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

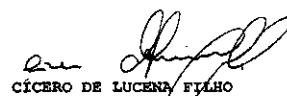

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 185/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, JOSÉ WALDER LINS RABELO JÚNIOR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Gabinete Símbolo DAS-2, da Casa Civil.

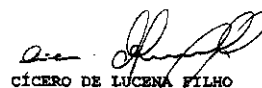

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 186/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, GILVANDRO INÁCIO DA SILVA do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

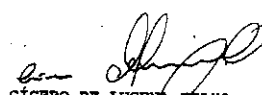

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 187/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Diretor do Mercado Público do Castelo Branco, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 188/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Secretária do Centro de Saúde do Valentina Figueiredo, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 189/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Esporte, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esporte e Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 190/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO PEREIRA M. DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 191/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **SAULO LINS NÓBREGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SE-100, da Secretaria da Infra-Estrutura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 192/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **OSÉIAS ALMEIDA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SE-100, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 193/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **GIOVANNI CAVALCANTI DE PAULA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SE-100, da Secretaria de Esporte e Turismo.

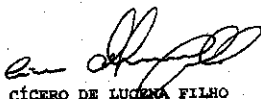

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 194/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **NORMA LÚCIA CAVALCANTI DO VALE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora dos Centros da Juventude, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 195/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA**, matrícula n° 8.776-9, do cargo de Presidente, Símbolo DAS-2, **MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE**, matrícula n° 8.278-3, do cargo de Membro, Símbolo DAS-3, **FRANCISCO BEZERRA GUALBERTO**, matrícula n° 31.773-0, do cargo de Membro, Símbolo DAS-3, **TEREZA CRISTINA TELES DE HOLANDA**, matrícula n° 4.426-1 e **VERÔNICA ALVES CALIXTO**, matrícula n° 17.979-5, Suplentes, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

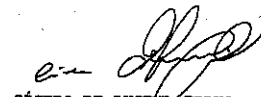
PORTARIA N° 196/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, a pedido, **MÁRIO DA CRUZ BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Inspetor Distrital, Símbolo DAI-1, da

Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 197/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, **JOSENILDO BELMONT DE BRITO**, do Cargo de Diretor da Divisão de Serviços Urbanos, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente.

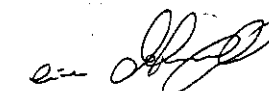

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 198/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, **PEDRO LUIZ CORDEIRO FASSOS**, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Finanças.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 199/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, **LUIZ SANTOS POSSIDÔNIO**, do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete

do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 200/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, SEVERINO SERAFIM DE MELO, do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

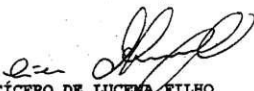

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 201/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, LEONILSON DA COSTA AQUINO, do Cargo de Gerente de Núcleo, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 202/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, JOSÉ ANÍBAL C. MARCOLINO GOMES, do Cargo de Diretor do Centro de Atendimento Médico Especial Primavera, Anexo I, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 203/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES RAMALHO ROSAS, do Cargo de Diretora do Centro de Saúde do Grotão, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 204/00
De 30 de março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de Gerente do Núcleo de Serviço Social do Hospital e Pronto Socorro Municipal, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 205/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, HÉLIO PEREIRA MOURA, do Cargo de Chefe de Seção SAME do Hospital e Pronto Socorro Municipal, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

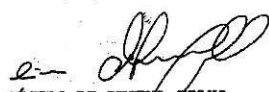

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 206/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, RIVANILDO AMILTON LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 31.292-4 do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 207/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, VITAL MARIA LINS GUERRA, matrícula nº

2.543-7, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 208/00
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA THELMA FARIAS MARQUES FERREIRA, matrícula nº 12.750-2, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, Símbolo DAS-2, MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, Símbolo DAS-3 e FRANCISCO BEZERRA GUALBERTO, matrícula nº 31.773-0, Símbolo DAS-3, MEMBROS e TEREZA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4426-1, JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-91 SUPLENTE, VERÔNICA ALVES CALIXTO, Secretária, Símbolo DAI-1, para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE 027/00

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
03.032/00	ANEZITA A. COUTINHO DE MEDEIROS	09.405-6	CASA CIVIL	LICENÇA ESPECIAL
03.112/00	AIRTON GOMES DE LIMA	11.859-1	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
03.697/00	CÍCERO MANOEL DOS SANTOS	12.117-7	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
04.219/00	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO NETO	23.192-4	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
03.373/00	GISELDA NUNES BANDEIRA	15.730-9	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL
04.259/00	GIZÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS	25.189-5	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
03.134/00	JOSILDA HERMINIO	15.810-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.191/00	MARCELO ESPINOLA DA COSTA	17.003-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
01.677/00	MARGARET DE ARAUJO ASFORA	25.321-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
03.911/00	MARIA DAS NEVES LIMA DE SOUZA	25.839-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
04.338/00	MARIA DE FÁTIMA CAMELO DA SILVA	23.359-5	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL
01.219/99	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	16.699-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
04.374/00	SUZANA MARTINS DE ARAUJO	24.707-3	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
02.633/00	CECÍLIA DE FÁTIMA NOBREGA	12.122-3	SEDEC	LICENÇA P/ CONVERSÃO
05.692/00	FIRMINO FIRMO MACEDO CORDEIRO	00.707-2	SEFIN	LICENÇA P/ CONVERSÃO
05.093/00	GUTENBERG BORBA DE ARAUJO	04.076-2	SEFIN	LICENÇA P/ CONVERSÃO
12.412/98	JAQUENTA LÚCIA BATISTA	18.972-3	SEDEC	LICENÇA P/ CONVERSÃO

25.164/98	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	18.346-6	SEDEC	LICENÇA P/ CONVERSÃO
02.810/00	MARIA DAS NEVES NÓBREGA	03.262-0	SEDEC	APOSENTADORIA
02.783/00	RIVANDA SIZENANDO	04.174-2	SEDEC	APOSENTADORIA
00.756/00	SEBASTIANA DA SILVA	11.709-9	GAPRE	APOSENTADORIA
03.130/00	ANTONIO LEITE DE FIGUEIREDO	06.964-7	SEFIN	AVERB. TEMPO DE SERVIÇO
04.368/00	JOSÉ ATONAILTON DE AZEVEDO	24.943-2	GAPRE	AVERB. TEMPO DE SERVIÇO

Em, 27 / 03 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE 028/00

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
03.532/00	ANTONIO REIS DE LUCENA	08.692-4	SESAU	01/06/79 A 01/06/89 1º DECÊNIO	180
02.539/00	ANA LUCIA DE LIMA MACENA	24.959-9	SESAU	12/05/88 A 12/05/98 1º DECÊNIO	040
03.146/00	AIRTON FURTADO BARRETO	08.340-2	SEDEC	25/04/89 A 25/04/99 2º DECÊNIO	180
04.030/00	ARNALDO MARQUES DA SILVA	07.874-3	SEDMA	04/07/88 A 04/07/98 2º DECÊNIO	180
03.293/00	CLEONICE LEITE DE SANTANA	09.792-6	SESAU	01/02/90 A 01/02/00 2º DECÊNIO	170
04.297/00	CREUZA ALVES E SILVA	07.560-4	SEDEC	11/04/88 A 11/04/98 2º DECÊNIO	180
03.806/00	JOSE SEVERINO RIBEIRO PINTO	16.337-6	SEFIN	01/11/84 A 01/11/94 1º DECÊNIO	180
03.707/00	JOANA M. DA NOBREGA VASCONCELOS	09.744-6	SESAU	01/02/90 A 01/02/00 2º DECÊNIO	180
03.428/00	LUZINETE F. DA CRUZ	09.242-8	SEDEC	02/08/79 A 02/08/99 1º E 2º DECÊNIO	350
02.968/00	MARIA ANTONIA CARDOSO	23.528-8	SEDEC	01/12/87 A 01/12/97 1º DECÊNIO	180
03.830/00	MARIA A. O. DOS SANTOS	09.550-8	SEPLAN	01/01/90 A 01/01/00 2º DECÊNIO	080
04.385/00	MARIA E. DE SOUZA MACEDO	12.761-2	SEDEC	11/08/82 A 11/08/92 1º DECÊNIO	180
03.675/00	MARIA XAVIER DE FRANÇA	09.575-3	SEINFRA	01/01/80 A 01/01/90 1º DECÊNIO	180
04.267/00	MARILENE SANTOS DA SILVA	09.489-7	SESAU	22/01/90 A 22/01/00 2º DECÊNIO	180
22.144/99	MARIA M. DE A. LEITE	09.306-8	SEDEC	22/10/89 A 22/10/99 2º DECÊNIO	040
03.485/00	MARIA MORAIS MOTA	09.638-5	SEDEC	01/02/90 A 01/02/00 2º DECÊNIO	180
03.939/00	NELSON JOÃO FRANCISCO	03.224-7	SEAD	21/03/83 A 21/03/93 2º DECÊNIO	180
02.616/00	RONALDO P. DE ASSIS	24.274-8	SEDEC	15/03/88 A 15/03/98 1º DECÊNIO	180
04.041/00	RITA FLOR DA SILVA	07.308-3	SETRAPS	01/01/78 A 01/01/88 1º DECÊNIO	170
03.379/00	SONIA LUCIA P. DE SOUZA	09.697-1	SEDEC	12/02/90 A 12/02/00 2º DECÊNIO	180
03.670/00	SUELY M. DE ARAÚJO GALVÃO	09.672-5	SEDEC	12/02/90 A 12/02/00 2º DECÊNIO	180
03.721/00	MANOEL MOURA DOS SANTOS	09.473-1	COPAM	01/01/80 A 01/01/00 1º E 2º DECÊNIO	190

Em, 27 / 03 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, convoca todos os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, para prestarem as provas objetivas de acordo com as seguintes orientações

1. DATA: 09/04/2000

2. HORÁRIOS DAS PROVAS:

Horário de Apresentação: **08 horas e 30 minutos**
Fechamento dos Portões: **09 horas**

2.1 Não será permitida a saída de candidato do local de realização das

- provas, antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança
- 2.2. Não será admitido à Sala de Provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

3. LOCAIS DE PROVAS

- 3.1. As provas serão realizadas na cidade de: João Pessoa/ PB.
- 3.2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios e das listas afixadas no quadro de avisos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, à Av. Diogo Velho, 150 - Centro, a partir de 06/04/2000.
- 3.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em data, horário e no local constantes da relação afixada na Secretaria de Administração, do Cartão Informativo e do site da Fundação Carlos Chagas: <http://www.fcc.org.br>
- 3.4. Não haverá aplicação de provas fora do local e datas preestabelecidos.
- 3.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

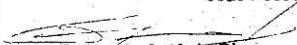
4. IDENTIFICAÇÃO

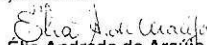
- 4.1. Somente será admitido à sala de provas, o candidato que apresentar documento que bem o identifique, tais como: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc. a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

5. MATERIAL

- 5.1. Todos os candidatos deverão levar **caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 02 e borracha macia.**

João Pessoa, 29 de março de 2000


Fernando Antônio Dias
 Secretário de Administração


Elta Andrade de Araújo
 Presidente da Comissão

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade convite nº 004/2000, tipo menor preço, cujo o objetivo é o fornecimento de medicamentos diversos para satisfazerem as necessidades do Gabinete Civil.

EMPRESA VENCEDORA:

H. C. FARMÁCIA LTDA, Com o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sobre qualquer Medicamento.

João Pessoa, 28 de março de 2.000

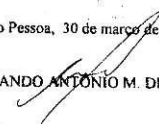

FERNANDO ANTÔNIO M. DE MELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 005/2.000**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 05/04/2000, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão, instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, licitação na modalidade convite, tipo menor preço, cujo objetivo é a locação de 04 (quatro) veículos.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a referida licitação, poderão ser obtidas no endereço supra no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone: 241-3181.

João Pessoa, 30 de março de 2.000


FERNANDO ANTÔNIO M. DE MELO

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: Solicitação da Direção Geral do CAME-PRIMAVERA.

OBJETIVO: A renovação por parte da ANUENTE, do Termo Aditivo de Cessão de Obrigações do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 30.09.98, com a CESSIONÁRIA, transferindo ao ANUENTE todas as obrigações e direitos descritos e caracterizados do referido Contrato, com o que este, o CESSIONÁRIO, concorda e aceita inequivocamente.

CESSIONÁRIA: VITRANS - LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA.

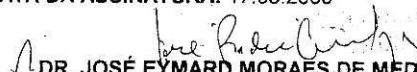
ANUENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR: R\$ 15.720,24 (Quinze mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2000


DR. JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.